

PROJETO DE LEI Nº 002/2010

“Altera dispositivos da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001”.

Art. 1º. Fica alterado o quadro de cargos de provimento efetivo, de que trata o art. 3º da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001, a fim de aumentar o número de cargos efetivos de Agente Comunitário de Saúde, passando a vigorar com a seguinte alteração:

Art. 3º - ...

<i>Denominação da Categoria Funcional</i>	<i>Nº de cargos</i>	<i>Padrão</i>
...
<i>Agente Comunitário de Saúde</i>	<i>09</i>	<i>01</i>
...

Art. 2º. As demais disposições da Lei Municipal nº 734/2001 de 04 de junho de 2001 permanecem inalteradas.

Art. 3º. As despesas decorrentes da presente Lei serão atendidas pelas dotações orçamentárias específicas do orçamento em vigor.

Art. 4º. A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Alvorada, Estado do Rio Grande do Sul, aos 13 dias do mês de janeiro de 2010.

Edilson Antonio Romanini
Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA: O projeto visa ajustar o quadro de cargos do Município, com a inclusão de mais um cargo de agente comunitário de saúde, em razão da criação da área 9, devido ao crescente aumento no número de famílias das áreas vizinhas.

REGIME DE URGÊNCIA: Solicitamos a aprovação em regime de urgência, em razão da necessidade de contratação de servidor para atuar na referida área.